



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 2/2013 – B.º Girassol

### 3.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 3.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013 do B.º Girassol. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 253 e 254, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2792/20190920 e 2793/20190920 da freguesia de Ramada, solicitada por António José Oliveira Baptista, portador do número de contribuinte 191892653, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 5 de maio de 2021. -----

#### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na anexação dos lotes 253 e 254, reduzindo a edificabilidade no lote resultante, com a redução de um fogo e de um piso acima da cota de soleira e da área de construção, mantendo a área de implantação originalmente prevista para os dois lotes. -----

#### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

##### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados						
Lote		Nº	Nº	Área		Lote		Nº	Nº	Área		
N.º	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção Habitacional	N.º	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção Habitacional	
253	410	1	2	130	260	253/254	914	1	1+CV	280	280	
254	504	1	2	150	300	Lote eliminado- anexado ao (253/254)						
						Diferença	-	-1		-	-280	

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

##### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	221 113
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	129 891
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	18 033
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	21 491
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	51 698
Índice de construção/ utilização .....	0,46
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	102 118
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	95 446
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	6 672
Índice de atividades .....	0,07
Índice de ocupação .....	0,22
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	49 339
Número total de lotes .....	384

Número total de fogos .....	527
Densidade habitacional (f/ha) .....	23,83
Lugares de estacionamento exteriores .....	152
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

**3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS**

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

**4. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO** -----

**Planta de Síntese do Loteamento** de 24-11-2021. -----

**5. TAXAS URBANÍSTICAS** -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 7914 de 05-07-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 6 de dezembro de 2021. -----

Município de Odivelas, 6 de dezembro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)